



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO

Jornal: *Diário Opul* Pág.: *9*
Data: *4/3/26*
Edição nº: *808*
Vício: *Imenda*

Lei Nº 1791/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 222.381,00 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais), conforme abaixo detalhado:

11	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
11.001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO		
11.001.08.243.0005.2.129	Manutenção da Deliberação CEDCA FIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	10.000,00
3.3.90.32.00.00	Material Para Distribuição Gratuita	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	192.381,00
TOTAL			222.381,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.

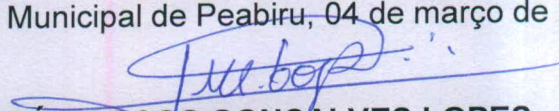
Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte tce 3248 DELIBERACAO 13/2025 CEDCA - Exercício anterior	222.381,00
TOTAL	222.381,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 04 de março de 2026.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal